



# ADRIANÓPOLIS

## Câmara Municipal

CNPJ: 00.532.195/0001-10

RESOLUÇÃO Nº003/2018

DE 26/03/2018

“Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no orçamento do Legislativo Municipal para 2018.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 921/2017 de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do legislativo Municipal para exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme segue:

01-Poder legislativo			
01-Poder Legislativo			
01.031.0001.2051- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3..91.97.00	Aporte para cobertura de déficit atuarial	1001	70.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do Art.1º, é indicado como recurso, consoante o disposto pelo artigo 43 da Lei federal nº 4320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento, como segue:

01-Poder legislativo			
01-Poder Legislativo			
01.031.0001.2051- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1001	70.000,00

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adrianópolis, em 26 de março de 2018.

CLAUDIO RAAB DOS SANTOS  
Presidente da Câmara